



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Capitão Whitaker, n.º 407 – Cep 19.560-000 – Fone (18) 3995-1177

**LEI N.º 1937/2012.
DE 17 DE JANEIRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2012, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO POLETO, PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Indiana, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013, e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, (LDO) Lei Municipal nº 1916/11 de 11 de julho de 2011, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para o referido programa governamental no exercício de 2012 será a demonstrada no anexo I desta lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2012, Lei Municipal nº 1928/11 de 08 de Dezembro de 2011, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CRÉDITO SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
	.02	PODER EXECUTIVO	
	02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	.0015	URBANIZAÇÃO	
04.122.0003.2.002		RECAP. PAV. E CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	
(0xx) 4.4.90.51.00	F: 02	Obras e Instalações	450.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO			450.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

ESTADO DE SAO PAULO

Rua Capitão Whitaker, n.º 407 – Cep 19.560-000 – Fone (18) 3995-1177

Art. 4º. – Para cobertura dos Créditos abertos pelo artigo 3o, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, nos termos do inciso II do parágrafo 1o, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

2000.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2472.00.00.00	TRANSF. CONV. FEDERAL	
2.472.xx.xx.xx	Convênio Secretaria de Planejamento	
	(xxx) Contrato Pavimentação Asfáltica	450.000,00
TOTAL		450.000,00

Art. 5º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista não tratar-se de despesa de caráter continuado, e ser realizada com recursos do Governo do Estado.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiana, 17 de Janeiro de 2.012.

ANTONIO POLETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da Legislação vigente, na data supra.

EUGÊNIO PINHEIRO DE CARVALHO
RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA